

PORTARIA Nº 26, de 20 de maio 2025
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 09, de 25/02/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- V. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- VI. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 09, de 25 de fevereiro de 2025;
- VII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 031/2025);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna M. I. G. F., RA XXXXXXXXXXX, a penalidade de ADVERTÊNCIA – ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 129, alínea "a", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da aluna.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CF4-E731-643A-0F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/05/2025 19:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/4CF4-E731-643A-0F4A>